



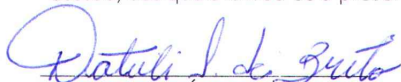
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

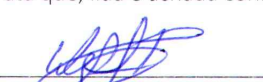
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

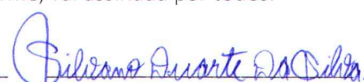
Fis. 155
H

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (26/02/2019), as 08h00 (nove) horas, no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, sito à Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1.223, Centro, nesta cidade de Alcinópolis-MS, reuniu-se em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 001/2019 de 08/01/2019, e Portaria nº 014/2019 de 26/02/2019 a fim de receber os invólucros nº 01 (Documentação de Habilitação) nº 02 (Proposta Técnica) e nº 03 (Proposta de Preço) da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, que tem como objeto a contratação de Consultoria técnica especializada em gestão pública administrativa e Controle Interno, para otimizar e aperfeiçoar a operacionalização dos setores envolvidos, inclusive mediante visita in loco, de acordo ao termo de referência (anexo I), e demais especificação constantes da proposta de preço (anexo VII), todos partes integrante deste edital, da Câmara Município de Alcinópolis – MS. Fizeram-se presentes a sessão: a Presidente, a senhora, **Datieli Inácio de Brito**, e os membros, **Wyverton Afonso Ramos** e **Silvano Duarte da Silva**. Primeiramente procedeu-se ao credenciamento dos representantes das empresas licitantes conforme a seguir: E C Taveira Consultoria Administrativa – representante credenciado: Evandro Candido Taveira. Apresentaram os invólucros em tempo hábil, somente a empresa: E C Taveira Consultoria Administrativa (CNPJ/MF nº 10.600.127/0001-03s). Dando início aos trabalhos, foi aberto o invólucro de nº 01, tendo o seu conteúdo sido verificado e rubricado por todos os presentes. Dada a palavra ninguém fez uso. Da análise dos documentos resultou que a empresa apresentou a documentação de acordo com o previsto no TOMADA DE PREÇOS, sendo que a CPL deliberou a sua habilitação. Na sequência dos trabalhos encaminhou os envelopes de números 02 e 03 para a Comissão Especial efetuar a abertura e análise da Proposta Técnica, recebendo os cálculos da Comissão Especial, a empresa E C Taveira Consultoria administrativa ME, foi a vencedora do certame com a pontuação da Proposta Técnica de 95,8 (Noventa e cinco vírgula oito). Elaborado o Mapa de Apuração de Resultado, a empresa, E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME (CNPJ/MF nº 10.600.127/0001-03), foi a classificada em 1º (primeiro) lugar para o item nº 01, com a cotação global de R\$ 97.200,00 (Noventa e Sete Mil e duzentos reais), uma vez que o critério para a classificação das propostas foi o de TÉCNICA E PREÇO, após verificada a sua compatibilidade com aqueles praticado pelo mercado. Considerando a desistência ao direito de recurso e ao prazo respectivo, dar-se-á seqüência ao procedimento licitatório. A CPL, submeterá à apreciação do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal, o resultado deste certame, para a adjudicação e homologação do processo administrativo para a empresa classificada em primeiro lugar. Nada mais havendo, foi encerrada a primeira parte da sessão, das quais lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.


DATIELI INÁCIO DE BRITO
PRESIDENTE


WYVERTON AFONSO RAMOS
MEMBRO


SILVANO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

